PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DIRG/TRT16 Nº 441, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Designa os servidores relacionados para ficarem de plantão de sobreaviso no período de 10 a 12 de outubro de 2026.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 8/2026, de 6 de janeiro de 2026;

Considerando a Portaria GP nº 681/2025, que aprovou o Calendário Institucional de 2026;

Considerando, ainda, a necessidade de assegurar a disponibilidade de servidores para atendimento de eventuais ocorrências durante o período, conforme Processo nº 000001461/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para ficarem de plantão de sobreaviso no período de 10 a 12 de outubro de 2026:

UNIDADE/SERVIÇO	SERVIDOR	TELEFONE
Diretoria-Geral	Maria do Carmo da Silva Matos	9 8211-0186
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	Rafael Robinson de Sousa Neto	9 8433-2152

Divisão de Engenharia e Arquitetura	Andrea Saldanha Abdalla M. e Silva	9 8402-6350
Coordenadoria de Serviços Gerais	Sérgio Raimundo Brito Pinho	9 9101-0266
Manutenção de Rede Elétrica	José Expedito Belfort Assunção Fernando Leitão Wolff	9 9206-7065 (92) 9 8164-7092 9 8415-4657
Divisão de Polícia Judicial	**Dia 10/10/2026** Luís de Moura Silva Filho Isaac Altafine Barros **Dia 11/10/2026** Epaminondas dos Santos Marlon Câmara Freire **Dia 12/10/2026** Daiane dos Santos Inaldo da Hora	9 8565-6109 9 9112-2728 9 8420-9204 9 8205-7455 (85) 9 9938-9372 9 8768-6474

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**, **Diretora-Geral**, em 09/10/2026, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1342445** e o código CRC **08D79C51**.